

## **Quando a Arma é a Notícia: um Estudo Sobre a Circulação de *Fake News***

*When the Weapon is the News: a Study on the Circulation of Fake News*

*Cuando la Pistola es la Noticia: un Estudio sobre la Circulación de Fake  
News*

Carlos Sanchotene<sup>1</sup>  
Daniela Nogueira Marques<sup>2</sup>

### **Resumo**

A partir do contexto das chamadas *fake news*, o objetivo deste artigo é entender como ocorre a disseminação de uma notícia falsa nas redes sociais digitais. Para tanto, foi elaborada uma pesquisa qualitativa sobre o caso da policial militar que matou um assaltante na porta de uma escola em Suzano, região metropolitana de São Paulo, em maio de 2018. Foram analisadas oito matérias retiradas de sites e do Facebook. O objeto de análise contribui para a compreensão do rumor como dispositivo social. Além disso, destacamos a *web* enquanto fonte de informação e o processo de adaptação do jornalismo a nova lógica midiaticizada.

**Palavras-chave:** Jornalismo. *Fake News*. Circulação. Redes sociais digitais.

### **Abstract**

From the context of the so-called fake news, the purpose of this article is to understand how false news is disseminated on digital social networks. For that, a qualitative research was carried out on the case of the military police officer who killed a robber at the door of a school in Suzano, metropolitan region of São Paulo, in May, 2018. Eight items taken from sites and from Facebook were analyzed. The object of analysis contributes to the understanding of rumor as a social device. In addition, we highlight the web as a source of information and the process of adaptation of journalism to the new mediatized logic.

**Keywords:** Journalism. Fake News. Circulation. Digital social networks.

### **Resumen**

Desde el contexto del supuesto fake news, el propósito de este artículo es entender cómo se difunden las noticias falsas en las redes sociales digitales. Para ello, una investigación cualitativa en el caso de la policía militar que mató a un asaltante en la puerta de una escuela en Suzano, región metropolitana de São Paulo, en mayo de 2018. Se analizaron ocho temas tomados de la web y Facebook. El objeto de análisis contribuye a la comprensión del rumor como un dispositivo social. Además, destacamos la web como una fuente de información y el proceso de adaptación del periodismo a la nueva lógica mediaticizada.

**Palabras clave:** Periodismo. Fake News. Circulación. Redes sociales en línea.

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Divinópolis, MG, Brasil, [carlos\\_sanchotene@yahoo.com.br](mailto:carlos_sanchotene@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Divinópolis, MG, Brasil, [danielanog.m@gmail.com](mailto:danielanog.m@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

Neste artigo estudamos a propagação de notícias falsas a partir de um caso específico. No sábado, dia 12 de maio de 2018, véspera do Dia das Mães, os alunos do Colégio Ferreira Master, em Suzano, região metropolitana de São Paulo, foram a instituição para as festividades em homenagem a data. Enquanto aguardavam a abertura dos portões da escola, pais e alunos foram surpreendidos por Elivelton Neves Moreira que anunciou o assalto. Em meio aos pais estava a cabo da Polícia Militar, Kátia da Silva Sastre, de 42 anos, que foi ao colégio acompanhada da filha de sete anos para assistir as apresentações.

Enquanto o jovem rendia um grupo de mulheres e crianças, a policial notou a movimentação e de imediato sacou sua arma e atirou três vezes contra o suspeito. Elivelton também estava armado e chegou a fazer dois disparos, o primeiro não feriu ninguém, já o segundo falhou. Não se sabe se esses disparos foram feitos antes ou depois da reação de Kátia. Após ser atingido, o assaltante caiu de costas na rua, mesmo momento em que soltou sua arma. A policial o conteve até a chegada de socorro médico. Ele foi atendido e encaminhado à Santa Casa de Suzano, local onde veio a óbito.

A ação foi gravada por câmeras de segurança e se espalhou rapidamente pelas redes sociais, sendo massivamente compartilhada. O vídeo gerou reações diversas, levantando debates sobre criminalidade, segurança e autoridade policial. A repercussão foi expressiva também em grandes portais de notícia e veículos da mídia tradicional. A Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo, responsável por investigar o fato, avaliou como correta a ação da policial e arquivou o inquérito contra Kátia.

Entre as reverberações do caso surgiram boatos que se tornaram virais. Nesse sentido, a pesquisa sobre o tema é pertinente, uma vez que notícias baseadas em rumores são ocorrência antiga na mídia, sendo necessário entender a dimensão agora adquirida e o papel deles na sociedade. Com a internet e as redes sociais digitais a informação não circula mais em mão única, agora o leitor participa emergindo uma esfera onde a emissão não é controlada (LEMOS, 2009). Ao mesmo tempo, a sociedade tem enfrentado, mais uma vez, períodos de instabilidade política e uma crise na identidade de nações. Esse cenário fez com que os rumores boca a boca também migrassem para o ambiente digital ganhando grandes proporções. Assim, ainda que a internet tenha facilitado, por exemplo, a mobilização de pessoas em prol de causas comuns, também deu espaço para surgirem novos formatos de notícia, e com eles uma forte onda de disseminação de notícias falsas (REULE, 2008).

Nesse contexto, nasce o termo *fake news* (notícia falsa, em tradução do inglês). Podendo ser identificadas também como rumores, as *fake news* atingem um nível mais

profundo. Silveira, Sanchotene e Lavarda (2017) sinalizam que o leitor mais atento e crítico possui condições de verificar e questionar conteúdos ditos jornalísticos, buscando fontes e veículos seguros antes de contribuir com a disseminação de uma determinada informação. No entanto, os autores salientam que com o grande número de notícias circulando na internet, o leitor passa a não ter a capacidade de diferenciar se determinado conteúdo é verdadeiro ou não. Dessa forma, acaba tomando a maioria dos rumores como verídicos.

O fato é que o alcance é ampliado pelo uso das mídias digitais e a velocidade de propagação dessas notícias, em muitos casos, foge do controle. Quanto mais compartilhada, mais dificilmente a história será eliminada, mesmo que essa tenha sido esclarecida por outros meios. Desta forma, questionamos: que tipos de reverberação uma notícia falsa causa nas redes sociais digitais? Entre os objetivos específicos buscamos compreender como ocorre o rumor nas redes sociais digitais, refletir sobre o papel do jornalismo no contexto de propagação de *fake news*, e compreender como se relacionam os termos pós-verdade e *fact-checking* com as *fake news*.

Para tanto, discutiremos o fenômeno do rumor e como ele se enquadra nos dias de hoje. Utilizamos a teoria do rumor (REUMAUX, 1999; REULE, 2008) como dispositivo social (BRAGA, 2011, 2012, 2018), sendo elaborada contextualização a respeito das definições de dispositivo e do próprio rumor. Apoiados nessa teorização, adentramos na questão do rumor como artifício da sociabilidade, trabalhando seus aspectos em meio as relações e como ele é difundido. O uso do rumor no jornalismo também é colocado em discussão para assim encaminhar ao problema da propagação das notícias falsas e sua concepção, com destaque também para iniciativas de *fact-checking* (SPINELLI; SANTOS, 2018). Em seguida apresentamos o estudo de caso e a análise identificando três boatos que nos possibilitaram selecionar e coletar oito publicações de sites diferentes.

## **2 RUMOR E PÓS-VERDADE**

Popularmente, o rumor costuma receber conotação negativa e é associado a fofoca e desafetos. Entretanto, dentro dos estudos sociais e da comunicação, o rumor aparece como elemento relevante das relações humanas. Sua principal característica seria a criação de laços coletivos, transitando muitas vezes entre a realidade e a fábula. Entendemos as palavras boato e rumor como sinônimos, ainda que a pesquisa possa apontar intenção social ao rumor, enquanto o boato pode estar mais ligado a interesses próprios do emissor, para além da socialização. “Por convenção, o boato geralmente denota informação falsa e circulada em um

meio social por mal intenção, enquanto o rumor é considerado uma forma mais erudita, por vezes mais confiável” (REULE, 2008, p. 19).

Para Reule (2008, p. 22), o rumor é considerado “um tipo de informação não confirmada que se propaga na rede e que circula com a intenção de ser tomada como verdadeira”. E, por se tratar de uma informação, ele já é parte de um processo social, a comunicação. O rumor, de forma geral, é extravagante, foge ao banal e por isso gera interesse. Ademais, ele está sempre associado ao ambiente que o cerca, assim o contexto é extremamente importante para a validação da história. Para Reumaux (1999, p. 18, grifo dos autores) em todo rumor há dois elementos distintos: um **relato**, que conta a “notícia” expondo-a num contexto; e uma **narração** ou comentário suscitado pela “notícia”.

Neste duplo caráter estaria uma das grandes dificuldades em se identificar o rumor, uma vez que ele circula entre elementos da realidade e também interpretações subjetivas do emissor. Esses elementos de subjetividade têm como objetivo inserir tal história na realidade imediata, reconduzir o contexto. Com isso, pode-se compreender que o rumor se recria a partir de cada um que o conta, adaptando os fatos narrados ao cenário, este, por sua vez, flexível.

Apesar da efemeridade característica do fenômeno, os rumores não pertencem apenas a atualidade. Há aqueles que são, inclusive, considerados lendas urbanas, uma forma de “rumor narrativo” (REULE, 2008, p. 36). Entretanto, as lendas costumam ter estruturação mais complexa, repleta de elementos narrativos e, em muitos casos, tem por finalidade propagar valores morais e costumes de uma cultura, enquanto que os rumores em geral se concentram em tópicos atuais, mas ambos têm em comum o desejo de serem assumidos como verdade (Ibid, 2008).

De acordo com Dejavite (2002, p. 1), o rumor “pode ser considerada uma das formas de obter informação mais antiga, porque advém daquilo que corre de boca a boca: ora ajudando na promoção de uma pessoa/instituição/grupo, ora podendo até destruir toda uma reputação de anos”. É importante diferenciar o rumor do mexerico ou fofoca. Enquanto a fofoca tem função crítica de apontar desvios de um membro do grupo, o rumor carrega uma carga geralmente dramática, ele busca o distanciamento dos relatos rotineiros e banais (REUMAUX, 1999).

Na propagação do rumor, o ouvinte é a peça-chave. É ele quem atribui credibilidade ao não a história contada. Porém, para chegar a tal veredito, diversas estratégias são utilizadas até que se estabeleça o que será verdade. A primeira delas é a idoneidade da fonte. Uma fonte tida como confiável atesta a autenticidade do fato contando, ainda que esse não passe de um

rumor. Há ainda de se destacar o uso de expressões apelativas e a associação da história a nomes ou instituições respeitadas como forma de atestar a história (REULE, 2008).

O que é consenso entre muitos pesquisadores é que inevitavelmente o rumor conduz o meio ao erro, em especial no “boca a boca”, ele sofre alterações a cada nova transmissão, ficando cada vez mais distante da verdade, uma “distorção da realidade”. Isso ocorre pois raramente somos capazes de reproduzir exatamente o que ouvimos, pois, a compreensão depende do contexto de referência assimilado por cada um. A internet, no entanto, deu aos rumores sobrevida e ampliou sua circulação, como veremos no decorrer dessa pesquisa.

### 3 RUMOR COMO DISPOSITIVO SOCIAL

Muitos autores se dedicaram a conceituação de dispositivo, porém nos apoiaremos em José Luiz Braga (2018), cuja tese sobre o dispositivo é a conversação, pois ela delinea a relação entre sociedade e linguagem, entendidas como contexto e interação. Uma espécie de conjunto de modelos e regras parcialmente elaborados, pois estão abertos a mudanças e alterações com o passar do tempo. Podemos entender, portanto, que o dispositivo não deve ser classificado apenas como mediador, afinal, ele permeia a relação e estabelece parâmetros entorno da comunicação. Para Braga (2011, p. 10) o “dispositivo” compreende “modos de fazer socialmente produzidos e tornados disponíveis”. De acordo com o autor, o dispositivo surge da tentativa, da “necessidade prática de comunicar”. Ele se constrói em um jogo de “ensaio-e-erro”. Desta forma, a cada interação o dispositivo é reinventado ou modificado pelo próprio processo interacional. É a partir daí que ele se consolida, criando um discurso estabilizado e um padrão que justifique suas lógicas (BRAGA, 2018).

O autor explica ainda como o estudo dos dispositivos ajuda a compreender melhor as intervenções do usuário no processo de interação, e como pensar o dispositivo levou à mudança dos processos de criação de produtos e à construção do leitor, “e aí também os contextos significativos de produção, de apropriação e da “resposta social” (sob qualquer forma em que esta ocorra)” (BRAGA, 2011, p. 11). O sistema do dispositivo, no entanto, não é feito somente por regras. Ele se constitui também em micro estratégias geradas na prática social, “de *insights*, de desvios menores ou maiores, de reinvenções, ainda que micrométricas – enfim, de tudo o necessário para ajustar as regras e o funcionamento do dispositivo às realidades concretas variáveis em que este é acionado” (BRAGA, 2018, p. 16).

O sucesso funcional do dispositivo está ligado de maneira significativa ao contexto no qual ele é empregado. Sendo rede, ele precisa que existam conexões para tornar completa a interação. “Isso solicita dos participantes que façam inferências referentes ao que está

singularmente acontecendo e aos direcionamentos que podem ser dados à interação” (BRAGA, 2012, p. 6). É relevante ainda destacar o aspecto evolutivo do dispositivo assinalado por Braga (2012). Ele aponta que há ocasiões em que é preciso criar novos dispositivos, e que estaria aí um dos aspectos positivos da midiatização: a multiplicação de oportunidades de experimentação.

Braga (2018) afirma que se levarmos em conta que os arranjos e lógicas são parte da centralidade do dispositivo, perceberemos o papel central da comunicação nos processos sociais. Para o autor, “arranjos disposicionais são, *em si mesmos*, exercícios práticos da potencialidade comunicacional do ser humano” (BRAGA, 2018, p. 19). É importante salientar que o dispositivo não é a essência dos processos sociais, ele se coloca como “resultado instável e frequentemente canhestro dos arranjos pelos quais as urgências foram ou são enfrentadas” (BRAGA, 2018, p. 7).

Com isso, podemos de antemão compreender que o rumor atua como dispositivo entre sujeito que fala e a realidade a qual ele pretende reconduzir. Ele é uma ferramenta de interação e integra normas, por vezes, subentendidas entre “emissor e receptor”, pois estão envoltas no contexto. Essas normas encobrem características próprias do rumor, como sua relação com a credibilidade e veracidade.

#### **4 OS RUMORES E O JORNALISMO**

Dejavite (2002, p. 2) afirma que os meios de comunicação são os maiores propagadores de rumores, pois eles aceleram sua difusão e inferem a eles credibilidade a partir do momento em que são divulgados. “[...] a matéria-prima do jornalismo é a informação, e seu compromisso maior é com a verdade dos fatos”. Desta forma, o boato se torna informação, ganha status de verdade e passa a pautar tanto as redações quanto as conversas em sociedade.

Pensando nas questões de técnica de apuração de notícias, o boato pode ser compreendido como uma estratégia da fonte para colocar seus interesses em meio ao universo jornalístico, mas também pode ser uma ferramenta do jornalista para desvendar determinado tópico. Traquina (2005, p. 140) descreve o uso de falas de fontes, as famosas aspas, como artimanha do jornalista para publicar determinada reportagem. Para evitar problemas com relação a parcialidade e quebra da credibilidade perante o leitor, o jornalista busca então a posição da “Fonte B”. “Ao apresentar tanto a versão da Fonte “A”, como a da Fonte “B”, o jornalista pode, então, reivindicar que foi “objetivo” porque apresentou “os dois lados da questão” sem favorecer qualquer indivíduo ou partido político”.

O fato é que o boato cresce por sua relevância dentro de determinado contexto social. Na maioria das vezes ele envolve questões polêmicas ou inusitadas chamando assim a atenção de empresas jornalísticas focadas em arrecadação, seja de vendas ou cliques. Além do fator novidade, a figura envolvida no boato também é importante para o interesse gerado sobre dele. Por isso, se tornou comum que veículos especializados em celebridades, por exemplo, publiquem rumores – muitos nascidos na *web* – como forma de atrair o público. “Quanto mais [o famoso] se destaca, mais sua intimidade vira assunto público e a curiosidade das pessoas aumenta. [...] O boato é a moeda corrente do show business” (DEJAVITE, 2002, p. 8).

Nesse sentido, mais do que a notícia verdadeira, o boato carrega consigo uma agitação que desperta no leitor expectativa do que está por vir, a curiosidade acerca do desfecho, ainda que o mesmo possa ser frustrante diante da falsidade da história. É nesse ponto em que a imprensa vê a oportunidade para aguçar ainda mais o desejo de quem lê pela história por meio do chamado sensacionalismo (IASBECK, 2000). Ele pode ser identificado, em especial, na web onde são publicados títulos dramáticos, em geral pouco correspondente ao texto, ou também em conteúdos repletos de especulações, gerando ainda mais rumores. É a interminável busca por cliques, depois transformados em lucro por meio da publicidade.

Entretanto, os rumores ou notícias falsas se tornaram um desafio para as empresas de comunicação, já em luta para firmar um modelo de negócio atualizado diante do avanço da web. “A mudança cultural posta pelas novas tecnologias fortalece um movimento em que o jornalismo perde o monopólio da novidade, da produção e da disseminação da informação. Novos personagens aparecem para disputar o cenário da informação, num processo em que cada cidadão se torna criador de conteúdo” (SPINELLI; SANTOS, 2018, p. 10). É nesse ponto em que percebemos o boato, principalmente aquele da rede social digital, tomando conta desse espaço e sobrepondo a notícia advinda do jornalismo como informação primária.

## **5 FAKE NEWS E FACT-CHECKING**

Os boatos mexem com as emoções, com desejos de aceitação e criação de laços interpessoais. A partir dessa afirmação, abrimos caminho para a chamada pós-verdade que se refere a momentos em que as emoções e crenças pessoais passam a exercer mais influência sobre a formação da opinião do que fatos e dados objetivos. “[...] o termo se encaixa em um mundo em que mentiras, rumores e fofocas se espalham rapidamente, formando um cenário propício para a formação de redes cujos integrantes confiam mais uns nos outros do que em qualquer órgão tradicional da imprensa” (SPINELLI; SANTOS, 2018, p. 4).

É importante, no entanto, não entender a pós-verdade como um sinônimo de mentira, pois ela está mais ligada a banalização dos fatos objetivos em favor do discurso emocional. Circunstâncias como essa já foram utilizadas como artifícios políticos, em especial no século XX, onde grupos sociais foram hostilizados a partir de teorias conspiratórias do nazismo (AGUIAR; COUTO, 2017).

Spinelli e Santos (2018) destacam que no ambiente midiaticizado com escolhas e fontes de informação infinitas, a tendência é que cada pessoa crie seu espaço de busca de conteúdo, desta forma reafirmando seus próprios sentimentos e convicções como verdadeiros. É como se o fato não importasse, desde que estivesse alinhado as crenças e atitudes do próprio usuário, em uma onda de exposição seletiva.

O local de fala também foi alterado, e agora o leitor-produtor, encontra nas redes sociais espaço livre para se expressar, dando um novo significado ao direito de opinião. É nesse ambiente em que as notícias falsas ganham força. No caso das notícias falsas online, elas são publicadas em ritmo acelerado e com as mais diversas intenções, “seja para desacreditar um adversário político, [...] seja para garantir um maior número de visualizações às postagens e assim atrair mais publicidade aos sites que as fazem circular” (AGUIAR; COUTO, 2017, p. 6).

O momento para crescimento das notícias falsas não poderia ser mais propício. As organizações tradicionais têm perdido espaço e credibilidade diante da instabilidade política e econômica, como no caso do Brasil. Com isso, quem busca vantagem com a publicação de notícias falsas, por exemplo, para fins lucrativos, encontra uma ferramenta a seu favor “e ainda respaldadas pelo anonimato: a maioria dos sites sensacionalistas que publicam *fake news* é registrada fora do país, não identifica os autores dos textos e não publica expediente, endereço ou telefone para contato” (SOUZA, 2017, p. 6).

Ferrari (2017) aponta algumas características encontradas em sites disseminadores de notícias falsas. A autora explica que em geral esses sites possuem registro .com ou .org, fator que dificulta a localização do domínio uma vez que não é registrado no Brasil. Em geral, não há qualquer menção a administradores ou corpo editorial, além de trazer textos com carga opinativa e sem assinatura.

Os sites ou blogs possuem logomarcas e nomes muito parecidos com sites jornalísticos tradicionais, o que confundem o leitor. A interface gráfica é poluída e, na maioria das vezes, imita um grande site de notícias com novas reportagens a cada minuto. Nota-se a presença de muitas propagandas (ads do Google), entre outros macetes que ajudam a enganar o leitor (FERRARI, 2017, p. 9).



Essas características são um sinal de alerta para o leitor e devem ser levadas em conta no momento da leitura ou compartilhamento da notícia. Souza e Tessarolo (2017) destacam ainda alguns cuidados a serem tomados para detectar notícias falsas: pesquisar sobre o site de origem da notícia; considerar o autor fazendo uma pesquisa breve para saber sobre ele, se é um jornalista ou tem experiência no meio descrito pelo texto; verificar a data de publicação no site, não na rede social, algumas notícias são republicadas após muito tempo; em caso de dúvida sobre a veracidade, procurar alguém que entenda do assunto e possa esclarecê-lo; verificar se não se trata de uma piada, alguns sites fazem textos satíricos com temas polêmicos; buscar a informação em outros sites.

Diante disso, há quem considere o cenário atual como culpa parcial do próprio jornalismo, “pela proliferação de mentiras e imprecisões nas mídias e a negligência em relação aos imperativos de qualidade, os quais ferem o maior patrimônio da mídia: a credibilidade” (SPINELLI; SANTOS, 2018, p. 11). O maior desafio é fazer com que os leitores tenham hábito de buscar fontes confiáveis e questionar as informações apresentadas. Entretanto, é nesse ponto em que o jornalismo pode se transformar a partir do exercício da checagem de dados (AGUIAR; COUTO, 2017). Assim como salienta Spinelli e Santos (2018), o *fact-checking*<sup>3</sup> (checagem de fatos) não é um conceito novo para o jornalista que tem desde sempre a apuração como um de seus princípios.

## 6 METODOLOGIA E ANÁLISE

A metodologia compreende um estudo de caso em que analisamos matérias publicadas no Facebook relacionadas ao caso da policial militar. Primeiramente, são analisadas notícias sobre o caso de forma a mostrar o porquê são consideradas falsas. Foram analisadas oito publicações dos sites/blogs: “Portal Veja Agora”; “Gshowplay”; “Atos e Fatos”; “Ferraz e o Povo”; “Top Five Tv”; “Hora 1 Rondônia”; “Goby Rios”; e “Pelo Amor de Deus”. Elas trazem ao leitor três boatos diferentes relacionados ao fato citado. O caso da policial militar foi escolhido após pesquisa simples no *Google* por notícias falsas de grande repercussão. A partir dos títulos desmentindo os boatos, foi possível localizar as publicações nos sites fonte das *fake news*. A coleta foi realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2018.

Como vimos anteriormente, as fake news tem características próprias que podem contribuir para seu esclarecimento. A utilização de sites com domínio “.com ou .org” (sem o .br), a falta de informação de administradores ou expediente, e sites com nomes parecidos ao

---

<sup>3</sup> No Brasil, as três maiores agências de *fact-checking* são: Agência Lupa, Truco e Aos Fatos.

de grandes veículos são alguns pontos a serem observados (FERRARI, 2017). Nos exemplos abaixo, veremos esses aspectos e outros que compõe os boatos acerca do caso do assaltante e da Mãe-PM. Utilizamos também de checagens de fatos feitas pela Agência Lupa para desvendar as informações contidas em cada texto.

### **Boato 1: Indenização à família de ladrão**

O primeiro boato foi encontrado em três diferentes sites: Portal Veja Agora<sup>4</sup>; Atos e Fatos do Maranhão<sup>5</sup>; e *Gshow Play*<sup>6</sup>. Em dois sites (Portal Veja Agora; *Gshow Play*) o título da notícia foi “INSS determina indenização de R\$750 mil à família de ladrão morto por uma Mãe-PM”. Já no site Atos e Fatos, houve alteração na ordem das palavras sendo publicado da seguinte forma, “Família de ladrão morto por uma Mãe-PM vai receber indenização de R\$750 mil”. O texto, no entanto, é o mesmo.

O fato narrado é de que o INSS teria concedido indenização à família de Elivelton por danos morais. Além disso, uma pensão mensal no valor de R\$2.999,00 seria repassada aos familiares do rapaz. A notícia cita ainda que o benefício foi aprovado após pedido de um advogado e defensor dos direitos humanos junto à previdência social, porém não inclui o nome do advogado. Também é mencionado posicionamento da Procuradoria-Geral do Estado, sem nome de representante. A notícia termina com fala do suposto advogado da família e menção à fonte da notícia.

A fonte é usada para inferir credibilidade ao fato, por isso, quanto mais familiar ao leitor, maior a chance dele crer na notícia. Neste caso, a intenção é fazer o leitor acreditar que a notícia foi retirada do site “Yahoo Notícias”, o erro de escrita (acréscimo de uma letra “a”) pode ser percebido como um primeiro sinal de atenção para checagem da informação.

---

<sup>4</sup> INSS determina indenização de R\$750 mil à família de ladrão morto por uma Mãe-PM. **Portal Veja Agora**. Disponível em: <https://www.portalvejaagora.com/inss-determina-indenizacao-de-r-750-mil-a-familia-de-ladrao-morto-por-uma-mae-pm-970/RVyw#sthash.Sboghqy.anP1Bax6.dpbs>. Acesso em: 7 jun. 2018

<sup>5</sup> FAMÍLIA de ladrão morto por uma mãe-PM vai receber indenização de R\$ 750 mil. **Atos & Fatos do Maranhão**. Disponível em: <https://www.atosefatos.jor.br/familia-de-ladrao-morto-por-uma-mae-pm-vai-receber-indenizacao-de-r-750-mil/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

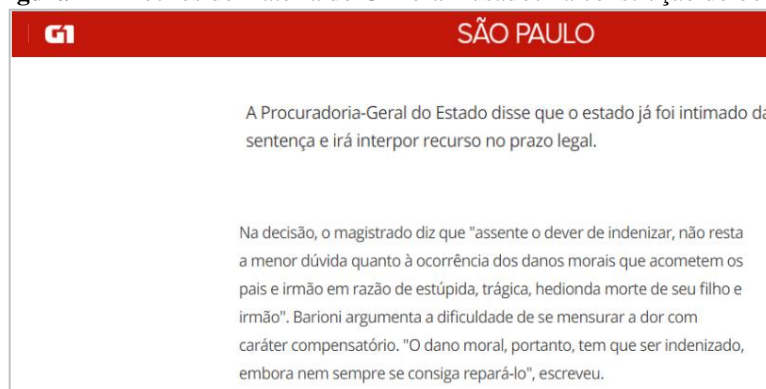
<sup>6</sup> FAMÍLIA de ladrão morto por uma Mãe-PM vai receber indenização de R\$750 mil. **Gshow Play**. Disponível em: <https://www.gshowplay.com/2018/05/inss-determina-indenizacao-de-r-750-mil.html>. Acesso em: 7 jun. 2018.

**Figura 1-** Notícia termina citando fonte familiar ao leitor

**Fonte:** Yahoo Notícias Brasil (2018).

A Agência Lupa<sup>7</sup> checou a notícia em 6 de junho. O INSS informou à Lupa que “Elivelton Moreira não possuía qualidade de segurado da Previdência Social, o que impossibilitaria a concessão de qualquer benefício previdenciário a ele ou a seus dependentes, inclusive a pensão por morte”. Também não havia qualquer informação sobre pagamento de indenização até a data de contato entre o órgão e a reportagem.

Em pesquisa sobre o caso foi encontrada notícia do Portal G1<sup>8</sup> publicada em 9 de maio de 2017, possivelmente usada como base para criação do boato. O texto com título “Justiça determina indenização de R\$ 750 mil à família de jovem morto pela PM” conta o desfecho de um processo acerca da morte de um adolescente de 17 anos morto durante uma ação da PM em 2012. Dois trechos da matéria do G1 são similares ao texto de divulgação do boato, como é possível ver nas imagens a seguir.

**Figura 2 –** Trechos de matéria do G1 foram usados na construção do boato

**Fonte:** G1 (2018).

<sup>7</sup> BECKER, Clara. #Verificamos: INSS não pagou ‘indenização de R\$ 750 mil à família de ladrão morto por mãe-PM’. **Agência Lupa**, Rio de Janeiro, 6 jun. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/06/06/verificamos-indenizacao-ladrao/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>8</sup> JUSTIÇA determina indenização de R\$ 750 mil à família de jovem morto pela PM. **G1 SP**, São Paulo, 9 maio 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-determina-indenizacao-de-r-750-mil-a-familia-de-jovem-morto-pela-pm-em-2012.ghtml>. Acesso em: 7 jun. 2018.

**Figura 3** – Boato usa trechos de texto do G1 de 2012

A indenização foi aprovada após o advogado e defensor dos direitos humanos, entrar com o pedido junto à previdência social.

A Procuradoria-Geral do Estado disse que o estado já foi intimado da sentença e irá interpor recurso no prazo legal se necessário.

Na decisão, os advogados que representam a vítima disse que: "assente o dever de indenizar, não resta a menor dúvida quanto à ocorrência dos danos morais que acometem os pais e irmão em razão da trágica, hedionda morte de mais um de nossos jovens negro, e da periferia."

Fonte: Yahoo Notícias Brasil

**Fonte: G1.**

Outra parte importante da identificação e divulgação de notícias falsas é a construção do site em que ela é publicada. Nesse aspecto encontramos as seguintes características nos endereços de divulgação deste boato:

### **1 - Portal Veja Agora (portalvejaagora.com):**

A matéria do boato foi publicada em 2 de junho e não conta com assinatura. O site não possui registro de domínio, utilizando-se de layout criado na plataforma *Blogger*. A organização dos itens dificulta a leitura das notícias, pois o site inclui imagens que ocupam a página inteira. Ele explora muito anúncios, tanto do *Google*, quanto de outros sites. Não há ferramenta de navegação no site. Também não existe nenhuma seção destinada a contato ou que faça menção a equipe e/ou responsável. Não foi encontrada página no *Facebook*.

### **2 - Atos e Fatos do Maranhão (atosefatos.jor.br):**

O boato foi publicado em 6 de junho, mas sem menção a autores. Neste caso, o site tem domínio registrado<sup>9</sup> desde 30 de junho de 2009, no nome de Udes Lemos da Cruz Filho. No entanto, dentro do site não há referência à equipe ou história, há apenas um e-mail e telefone de contato. Ele apresenta pequenas propagandas apenas no topo da página. O Atos e Fatos é também um jornal impresso, e é do jornal a página<sup>10</sup> que encontramos no *Facebook*. Ela possui 5.604 curtidas e consta como membro de sua equipe a estudante de administração, Alice Mendes Soares.

### **3 - GShow Play (gshowplay.com):**

<sup>9</sup> Os registros de domínio foram checados no site Registro.br.

<sup>10</sup> JORNAL Atos & Fatos do Maranhão. Disponível em: <https://www.facebook.com/jornalatosefatos/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

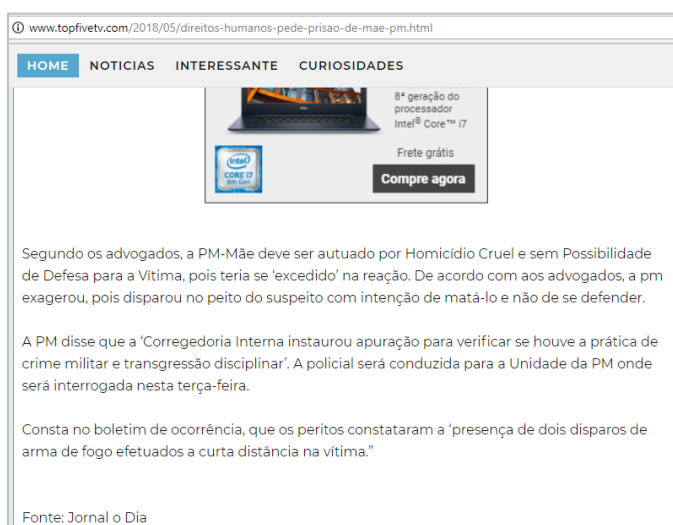
A notícia que relata o boato não apresenta data nem autor. Assim como o “Veja Agora”, também há o uso da plataforma Blogger, identificável pela imagem em miniatura que aparece na aba da página. Conta também com vários anúncios tanto do *Google* quanto de outros provedores. Há um e-mail para contato, mas não existe página ou perfil do *Facebook* relacionado.

## Boato 2: Prisão da Mãe-PM

O segundo boato relacionado ao caso da Mãe-PM também teve repercussão. Ele foi encontrado em quatro sites que usaram o mesmo texto como conteúdo e mesmo título: “Direitos Humanos pede a prisão de Mãe-PM que matou ladrão na porta de escola”. A história contada afirma que os advogados da família de Elivelton teriam solicitado ao Ministério Público a prisão preventiva da cabo Kátia Sastre. Parte do pedido também autuava a policial por “homicídio cruel” e sem a possibilidade de defesa da vítima, uma vez que os supostos advogados consideraram a reação de Kátia exagerada ao atirar no peito do suspeito. A notícia falsa é finalizada com detalhes do desenrolar do caso, como informações do boletim de ocorrência e do depoimento da PM na Corregedoria Interna da Policial Militar de São Paulo.

Assim como no Boato 1, também é apresentada uma fonte ao final da notícia. O Jornal O Dia, colocado como fonte, é tradicional no Rio de Janeiro e existe desde 1951. Em busca no site do veículo, não foi encontrada nenhuma reportagem parecida ou que mencionasse o boato acima.

**Figura 4** – Nome de fonte conhecida para dar credibilidade à história



**Fonte:** TopFive TV (2018).

O boato também foi desmentido pela Agência Lupa. Na checagem<sup>11</sup> foi esclarecido que não houve registro de nenhum procedimento relacionado ao caso. A Lupa apontou ainda que a imagem usada pelas notícias falsas é uma montagem de duas fotografias, uma do vídeo do dia do fato e outra da prisão de uma foragida que nada tem a ver com o caso. Além, nenhuma instituição defensora dos direitos humanos foi mencionada para justificar o uso do termo. A classificação “homicídio cruel” também é errônea, visto que não existe tal crime no Código Penal. O que existe é o qualificador da ação por uso de meio cruel. No período da checagem também não havia inquérito da Corregedoria instaurado.

Os quatro sites que divulgaram a notícia foram:

- I. **Goby Rios (gobyrios.com.br):** O texto<sup>12</sup> nesse site foi publicado em 15 de maio e é assinado por Agnaldo Rios. É também Agnaldo que conta no registro de domínio feito em 6 de novembro de 2016. O layout prioriza imagens e espaço para propaganda. Há muitos anúncios, predominantemente da região de Nova Fátima, na Bahia. Apesar de não ter uma seção “Quem Somos”, o site apresenta sua equipe de colunistas, que além de Agnaldo, conta também com Justiniano Neto. O *Goby Rios* possui uma página e um perfil<sup>13</sup> no *Facebook* (1401 curtidas na página; 5000 amigos e 1043 seguidores no perfil). O boato foi localizado em uma publicação da página e teve 31 reações, 26 comentários e 34 compartilhamentos.

---

<sup>11</sup> TARDÁGUILA, Cristina. Presa! *In*: BECKER, Clara. #Verificamos: Família de assaltante morto em SP não pediu prisão de mãe-PM. **Agência Lupa**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/05/18/verificamos-familia-de-assaltante-morto-em-sp-nao-pediu-prisao-de-mae-pm/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>12</sup> RIOS, Agnaldo. **Direitos Humanos pede a prisão de Mãe-PM que matou ladrão na porta de escola.** Gobyrios, Salvador, BA, 2018. Disponível em: <http://www.gobyrios.com.br/noticia/3117/direitos-humanos-pede-a-prisao-de-mae-pm-que-matou-ladrao-na-porta-de-escola.html>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>13</sup> Página Gobyrios.com.br. Disponível em: <https://www.facebook.com/Gobyrios.com.br/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

Perfil Goby Rios: Disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100011150017373>. Acesso em: 7 jun. 2018

**Figura 5** – Publicação do Boato 2 no perfil do site Goby

**Fonte:** Goby Rios (2018).

- II. **Hora 1 Rondônia (hora1rondonia.com.br):** A notícia falsa<sup>14</sup> foi publicada nesse site em 16 de maio, com assinatura de Cleidson Felix como autor. Assim como o site anterior, esse também possui domínio que se encontra ativo desde 8 de março de 2018 no nome de Cleidson. O autor acrescenta a palavra “absurdo” em letras maiúsculas antes do texto, possivelmente como estratégia para atração de leitores. Não há descrição de equipe, mas o site disponibiliza um e-mail de contato. Existem poucos anúncios, todos locais. O site é vinculado a duas páginas no *Facebook* (Hora 1 Rondônia<sup>15</sup>, com 2461 curtidas; e Porto Velho Agora<sup>16</sup> com 20.704 curtidas). A publicação do boato soma nas duas página 48 reações, 3 compartilhamentos e 29 comentários.

<sup>14</sup> FELIX, Cleidson. **Absurdo:** Direitos Humanos pede a prisão de Mãe PM que matou ladrão na porta de escola. Hora 1 Rondônia, 16 maio 2018. Disponível em: <https://hora1rondonia.com.br/absurdo-direitos-humanos-pede-a-prisao-de-mae-pm-que-matou-ladrao-na-porta-de-escola/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>15</sup> Página Hora 1 Rondônia. Disponível em: <https://www.facebook.com/Hora1Rondonia/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>16</sup> Página Porto Velho Agora. Disponível em: <https://www.facebook.com/HORA1RONDONIA2/>. Acesso em: 7 jun. 2018.



**Figura 6** – Publicação das duas páginas do Hora 1 gerou 48 reações e 28 comentários



Fonte: Hora 1 (2018).

- III. **J Ferraz e o Povo (joseferraz.com.br)**: Não apresenta data ou autor para a notícia<sup>17</sup>. O site tem domínio registrado no nome de Lucas Britto desde 8 de outubro de 2015. O layout tem espaço para muitas propagandas, a maioria locais, e algumas do *Google*. A seção “Quem Somos” apresenta o currículo do radialista José Ferraz, e destaca inclusive o registro profissional. José compartilha as notícias do site em seu perfil pessoal<sup>18</sup> no *Facebook* que conta com 4995 amigos. O J Ferraz e o Povo não tem página, mas acumula comentários no próprio site.
- IV. **TopFive TV (topfivetv.com)**: Também criado em plataforma *Blogger*, o site não aponta para possíveis responsáveis ou autores das notícias. Tem espaço preenchido por vários anúncios, a maior parte do *Google*. Não tem página ou perfil do *Facebook* vinculado, mas conta com informações de contato como e-mail e telefone.

### **Boato 3: Fátima Bernardes reforma casa da família de ladrão**

O terceiro boato teve pouca reverberação em sites, o encontramos apenas no blog “pelo amor de Deus.com”. O texto<sup>19</sup> foi publicado no dia 17 de maio com o título “Programa de quinta categoria de Fátima Bernardes, ‘Encontro’ reforma casa da família de ladrão morto”. Não há autor mencionado.

<sup>17</sup> J FERRAZ e o povo. Direitos Humanos pede a prisão de Mãe PM que matou ladrão na porta de escola. JFerraz, Salvador, 2018c. Disponível em: <https://www.joseferraz.com.br/2018/05/direitos-humanos-pede-prisao-de-mae-pm.html>. Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>18</sup> Perfil José Ferraz. Disponível em: [www.facebook.com/jose.ferraz.969300](http://www.facebook.com/jose.ferraz.969300). Acesso em: 7 jun. 2018.

<sup>19</sup> PELO amor de deus.com. Programa de quinta categoria de Fátima Bernardes, ‘Encontro’ reforma casa da família de ladrão morto. Disponível em: <https://peloamordeus.com/programa-de-quinta-categoria-de-fatima-bernardes-encontro-reforma-casa-da-familia-de-ladrao-morto-pela-mae-pm/>. Acesso em: 7 jun. 2018.



Não é possível precisar a plataforma em que o site foi criado, porém, o texto em si carrega características opinativas típicas de blogs. A notícia começa elogiando a apresentadora Fátima Bernardes, comandante do programa da Rede Globo “Encontro”, e aponta que a edição de quarta-feira (16 de maio) foi polêmica e rendeu críticas à ela. O motivo seria a decisão de Fátima de ajudar a família do ladrão morto pela Mãe-PM. O texto afirma que foi feita reforma no valor de R\$200 mil e troca de todos os móveis da casa, além de doação de dois anos de cesta básica no valor mensal de R\$1.200. O texto é encerrado com uma suposta fala da apresentadora durante o programa, junto com trecho dizendo que muitos condenaram a ideia do programa.

O uso de muitos adjetivos e a pouca semelhança com sites tradicionais pode explicar em parte o porquê do boato publicado nesse site ter sido pouco compartilhado. Foram encontrados apenas duas publicações do mesmo usuário, ambas sem curtidas, uma na linha do tempo e outra em um grupo chamado “Intervenção Militar Constitucional Já”. Além disso, não há ligação do site com redes sociais e seu layout é composto por muitos anúncios.

**Figura 7** – Blog “Pelo Amor de Deus” usa diversos adjetivos no texto

Tudo isso porque a apresentadora solidarizou-se, e resolveu ajudar a família do ladrão morto pela PM-MÃE no último sábado (12), na porta de uma escola em Suzano-Sp.

De acordo com o programa Encontro com Fátima Bernardes, a homenagem foi feita para demonstrar que o jovem morto foi apenas uma vítima do sistema, da sociedade, capitalista, preconceituosa, e sem amor e porque era negro sendo assassinado por uma loira rica, e que o jovem não teve chance na vida.

**Fonte:** Blog ‘Pelo Amor de Deus’ (2018).

Como o boato teve grande repercussão em contas isoladas da rede social, a Agência Lupa também fez a checagem das informações (BECKER, 2018). De forma geral, a notícia é falsa, pois o programa, tanto na edição mencionada, quando nas demais veiculadas após o caso do assaltante, não exibiu conteúdo relacionado ao fato.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, compreendemos como rumor, informações não confirmadas que circulam com a intenção de serem tomadas como verdadeiras. Ele depende do contexto para fazer sentido, uma vez que une elementos da realidade e ideias subjetivas de

quem conta a fim de reconduzir a realidade. Por isso, quem ouvir é tão ou mais importante do que quem fala, visto que o rumor precisa ter relevância para ele para que seja crível.

Entre as intenções do rumor, a principal a ser salientada é o desejo de pertencimento. Essa informação confere ao rumor característica psicológica marcante e o coloca seu uso como meio de passagem para que o sujeito seja aceito no grupo. Podemos, portanto, compreender o rumor como um fator de coesão social. Ele, em geral, nasce em momentos de carência social, onde existe os sentimentos de descontinuidade, ambiguidade, sendo um rumor uma forma de preencher as lacunas da realidade.

A partir da hipótese do rumor como dispositivo social o compreendemos enquanto uma ferramenta de interação que integra normas subentendidas entre os sujeitos envoltas em um contexto. Assim como o rumor, o dispositivo demanda um meio comum para funcionar, trabalhando com a sensação de pertencimento e também arranjos e lógicas próprios. Desta forma, podemos considerar o rumor como dispositivo que opera entre o sujeito que fala e a realidade para qual ele pretende se conduzir.

Trazendo para o presente e para a temática das notícias falsas, os meios de comunicação aceleram a propagação e dão credibilidade aos rumores na rede. Uma vez publicado, mesmo na situação de questionamento ou esclarecimento, ele ganha corpo e status de verdade. É importante lembrar também que o boato é usado como estratégia das fontes para conseguir destaque no meio jornalístico e também do jornalista para conseguir as informações que almeja. Afinal, é possível considerar o rumor como uma notícia em forma bruta, pois ele traz consigo o fator novidade chamando a atenção de quem ouve.

A partir da análise concluímos que dos oito sites, apenas quatro (Aos Fatos, *Goby Rios*, *JFerraz*, e *Hora1*) possuíam registro “.br”, fator que facilita a localização de responsáveis pelo domínio. Somente duas publicações apresentavam assinatura do autor (*Goby Rios* e *Hora1*), e apenas dois (*Goby Rios* e *JFerraz*) tinham uma seção que apresentava equipe ou responsáveis. A maioria contava com muitas propagandas (ads do *Google*) no site, com exceção do *JFerraz*, *Goby Rios* e *Aos Fatos* que apresentam propagandas regionais. O texto do Boato 1 e 2 exploram como fonte o nome de dois veículos de mídia conhecidos, o site *Yahoo Notícias* e o *Jornal O Dia*, estratégia utilizada para ganhar credibilidade e confundir o leitor. O Boato 1 usou trechos de reportagem do *Portal G1*, detalhe que também pode ludibriar o leitor, pois a estrutura do texto segue um perfil jornalístico.

Por fim, consideramos que para os jornalistas, ainda que a checagem de fatos esteja em crescimento e evidência, o desafio é, mais do que sobreviver a transição do impresso e da TV para a *web*, trabalhar no sentido de resgatar o leitor para que ele volte a enxergar o

jornalismo como fonte crível e reavivar nele o perfil questionador. É importante que o leitor, ao receber uma notícia falsa, não encerre sua jornada na dúvida sobre a veracidade da informação, e vá de encontro a outras fontes que o forneçam conteúdo para elaborar suas próprias afirmativas.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Felipe M. de; COUTO, Nadia. **As fake news e a crise da credibilidade jornalística**: um estudo de caso. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade SATC, Criciúma, Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/snv5e8e>. Acesso em: 12 set. 2018.

BRAGA, José Luiz. Dispositivos interacionais. *In*: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 20., 2011, Porto Alegre. **Anais eletrônicos** [...]. Porto Alegre: Compós, 2011. Disponível em: [http://compos.org.br/data/biblioteca\\_1657.doc](http://compos.org.br/data/biblioteca_1657.doc). Acesso em: 15 set. 2018.

BRAGA, José Luiz. Uma teoria tentativa. **Revista e-Compós**, Brasília, v. 15, n. 3, 2012. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/811>. Acesso em: 16 set. 2018.

BRAGA, José Luiz. Interagindo com Foucault: os arranjos disposicionais e a comunicação. **Questões Transversais**, v. 6, n. 12, dez. 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/questoes/article/view/18081>. Acesso em: 12 set. 2018.

DEJAVITE, Fábila Angélica. O jornalismo de celebridade e a propagação do boato: uma questão ética. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 25., 2002, Salvador, BA. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador, BA: Intercom, 2002. Disponível em: [http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002\\_Anais/2002\\_NP2DEJAVITE.pdf](http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/2002_NP2DEJAVITE.pdf). Acesso em: 16 set. 2018.

FERRARI, Pollyana. Fake news, pós-verdade e o consumo de informações. *In*: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 26., 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/382230030/Fake-news-pos-verdade-e-o-consumo-de-informacoes>. Acesso em: 13 set. 2018.

IASBECK, L. C. Os boatos: além e aquém da notícia: versão não autorizadas da realidade. **Lumina**, Juiz de Fora, v. 3, n. 2, jul./dez. 2000. Disponível em: <https://www.ufjf.br/facom/files/2013/03/R5-Iasbeck-HP.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

LEMONS, André. Nova esfera conversacional. *In*: MARQUES, Ângela *et. al.* **Esfera pública, redes e jornalismo**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. Prefácio.

REULE, Danielle Sandri. A dinâmica dos rumores na rede: a web como espaço de propagação de rumores virtuais. 2008. Dissertação ( Mestrado em Comunicação e Informação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/13796>. Acesso em: 12 set. 2018.

REUMAUX, Françoise. Um rito oral urbano, o rumor. Trad. Eliana Alvarez. **Proj. História**, São Paulo, v. 19, nov. 1999. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10872>. Acesso em: 12 set. 2018.

SILVEIRA, Ada Machado; SANCHOTENE, Carlos; LAVARDA, Suélen. Quando as notícias mais compartilhadas são falsas: a circulação de boatos durante a semana do impeachment no Facebook. **Comun. & Inf.**, Goiânia, Go, v. 20, n. 3, p. 99-112, out./dez. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/46950>. Acesso em: 12 set. 2018.

SOUZA, Kennedy Anderson Cupertino de; TESSAROLO, Felipe Maciel. *Fake news: ética e credibilidade jornalística em risco*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 40., 2017, Curitiba, PR. **Anais eletrônicos** [...]. Curitiba, PR: Intercom, 2017. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2419-1.pdf>.

SPINELLI, Egle Müller; SANTOS, Jéssica de Almeida. Jornalismo na era da pós-verdade: fact-checking como ferramenta de combate às fake news. **Revista Observatório**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 759-782, abr. 2018. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4629>. Acesso em: 13 jun. 2018.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005. v. 1.